

P R E S I D Ê N C I A

PORTARIA GP/N. 692 de 27 de dezembro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência que lhe confere o Art. 67, § 2º da Lei N. 8.694, de 12 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º - Alterar na forma do Anexo I e II, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pela Portaria GP N. 632, de 14 de novembro de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRASÍLIA-DF, 27 de dezembro de 1994.

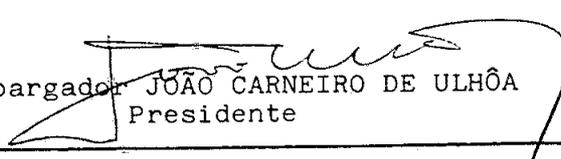
Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA-Presidente

Publicado no Boletim Interno

nº 49 de 27 de dezembro de 1994

à Fls. 08

AUTENTICAÇÃO


Desembargador JOÃO CARNEIRO DE ULHÔA
Presidente